



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 185 / 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 185 / 2024 – Pregão Eletrônico nº 142 / 2024. **LICITAÇÃO MODO DIFERENCIADO - COTA PRINCIPAL PARA O ITEM Nº 01, COTA RESERVADA PARA O ITEM Nº 02, EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI PARA OS ITENS Nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (LENÇOL, TOALHA, CAMISOLA E OUTROS ITENS CORRELATOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) Sr(a). **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Juliana Gabriele Marcolino e Nathália da Cunha**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **19 (dezenove)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Nos termos da **Cláusula 9.1.2.** do Edital, encerrada a etapa de lances, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposições das **Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1** do Edital, ficando as arrematantes **CONVOCADAS** para apresentar as documentações referentes a Proposta Final Readequada para os respectivos itens/lotos arrematados, juntamente à Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos da Cláusula 8.7.14. do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: **“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso).** Neste prisma, as arrematantes dos itens nº **01, 02 e 08** foram convocadas para que demonstrem a exequibilidade dos preços ofertados para os respectivos itens juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão para fins de análises de proposta readequada, demonstrativo da exequibilidade e habilitação se deu a partir das 13 horas. Transcorrido o prazo, e considerando que as arrematantes providenciaram o envio do que foi solicitado, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no **art. 14 da Lei nº 14.133/2021**, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: **1-) MEGA BOLSAS LTDA** (CNPJ: 30.063.889/0001-17); **2-) INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA** (CNPJ: 54.479.179/0001-30); **3-) JUTEX LTDA** (CNPJ: 44.889.648/0001-36); **4-) COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP** (CNPJ: 03.488.409/0001-97); **5-) COMERCIAL BOTAFOGO LTDA EPP** (CNPJ: 00.828.167/0001-45). Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação e proposta readequada inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. Após as devidas análises e as complementações de documentos solicitados às empresas através do chat da plataforma. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por item**, declarando **HABILITADAS e VENCEDORAS**, as empresas: **1-) MEGA BOLSAS LTDA**, para o item nº 01; **2-) INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA**, para o item nº 02; **3-) JUTEX LTDA**, para os itens nº 03, 04, 05 e 14; **4-) COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP**, para o item nº 06; **5-) COMERCIAL BOTAFOGO LTDA EPP**, para os itens nº 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10** do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Rafael Naches Panini
Pregoeiro(a) Oficial

Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio

Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio

Nathália da Cunha
Equipe de Apoio